

Mapa Arqueológico do Estado de Minas Gerais

ONDEMAR DIAS

I — INTRODUÇÃO:

A divisão do Estado de Minas Gerais em áreas, tem por objetivo facilitar a localização e o cadastramento dos sítios arqueológicos que se espalham pelo seu vasto território.

Praticamente todo o território brasileiro está dividido segundo o mesmo sistema, cada Estado da Federação comportando um número variável de áreas.

Em princípio, este sistema foi organizado para funcionar com o Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas, que iniciou seus trabalhos no Brasil em 1965, estendendo-se até o ano de 1970. O PRONAPA, como é do conhecimento geral, foi a primeira experiência do gênero em nosso país, quando pesquisadores, de diversos Estados, trabalharam utilizando os mesmos métodos, terminologia e orientação, sistematicamente trocando informações e se reunindo periodicamente. Além disso, notas preliminares, regularmente, foram editadas pelo Museu Paraense Emílio Goeldi.

Os objetivos preliminares daquele programa eram estabelecer as bases do conhecimento das regiões litorânea e amazônica, abordando-as de forma extensiva, visando formular as idéias iniciais sobre o seu passado arqueológico. Partiu-se sempre, do conhecimento extensivo, localizando os sítios, recolhendo material, abrindo cortes stratigráficos e analisando todo o acervo recolhido. De posse dessas idéias básicas, com o estabelecimento de fases e Tradições, possuía-se elementos capazes de informar sobre as áreas de maior interesse para uma pesquisa aprofundada, intensiva.

O método aplicado sempre partiu, pois, do conhecimento extensivo para o intensivo, do geral para o particular. Grande parte dos primeiros resultados publicados estão já ultrapassados pelo prosseguimento da pesquisa, mas atenderam ao quesito inicial a que se propunham, isto é: fornecer os elementos fundamentais e os únicos capazes de orientar o processo de análise e correção dos dados.

Até então não havia no nosso país nenhum sistema homogêneo de cadastramento de sítios, embora o IPHAN, em virtude do dispositivo legal (Lei 3.924, de 26/7/61) possuísse uma ficha padrão de registro, em vigor até hoje.

Para facilitar esta tarefa, organizou-se então, os "Mapas de Regiões Arqueológicas", utilizando as cartas comuns, geográficas.

Em 1968, os integrantes do PRONAPA, reunidos em Belém do Pará, em presença do representante do IPHAN, Dr. Alfredo Rusins, acertaram que o sistema, antes exclusivo do PRONAPA, fosse institucionalizado em todo o país, mormente porque mesmo colegas que não se integram no Programa utilizavam-se do sistema, pelas vantagens que oferecia. Desde então, dado à concordância das autoridades competentes, o sistema foi estendido a todo o território brasileiro, homologado pelo IPHAN.

II — METODOLOGIA DO TRABALHO:

Existem dois sistemas em utilização no momento. O primeiro, que foi empregado na divisão das áreas do Estado do Rio de Janeiro, apresentava vantagens em se tratando de Estados de pequena extensão, em que o pesquisador no campo terá sempre a possibilidade de se situar topograficamente com segurança. Neste caso os limites de cada área podem ser fixados em desembocadura de afluentes volumosos na mesma margem de um rio principal. Sendo assim a margem direita de um rio pertence a mesma sigla e a esquerda a outra, mas estas podem incluir pequenas bacias de sub-afluentes ou rios pequenos, em sua totalidade.

Outro sistema, o que foi empregado em Minas, objetivando a facilidade de localização do arqueólogo em campo, divide as bacias hidrográficas em segmentos, quando muito grandes, ou os considera dentro de uma só sigla, quando de dimensões razoáveis. Isto porque se torna mais fácil ao pesquisador identificar o nome dos rios maiores mais próximos, em se tratando de áreas extensas, do que saber realmente em que margem de um grande rio se encontra, quando muito distante do seu curso. Embora isto pareça muito fácil, a prática de campo tem demonstrado que nem sempre é possível uma localização correta após dias e dias prospeccionando em áreas muito vastas.

Desta forma, em princípio, cada bacia hidrográfica, considerando o rio principal, seus afluentes e sub-afluentes, se encontra dentro da mesma sigla, independentemente do lado da margem. Quando, no entanto, a bacia em questão é muito grande, como a do São Francisco, partiu-se do princípio de siglar cada bacia de seus afluentes importantes quando possível e, em alguns casos, subdividi-las quando este mesmo afluente é grande demais (como por exemplo o rio das Velhas). Assim sendo, o Rio São Francisco, excetuando seu alto curso, cujos pequenos afluentes de ambas as margens pertencem à mesma sigla (SF), está incluído em siglas diversas, muitas de sua margem direita e muitas da esquerda.

Para a identificação de cada área foi utilizado o que foi postulado em 1968 e que já havia sido divulgado por Evans e Meggers em 1965. Cada Estado utiliza as iniciais pelas quais é oficialmente reconhecido (RJ — Rio de Janeiro; PR — Paraná; MG — Minas Gerais, etc.). A esta sigla se somam duas letras indicativas de bacia hidrográfica, geralmente relativas aos nomes dos rios principais ou a qualquer acidente notável, ou mesmo arbitrárias, desde que não repetitivas de outras áreas do mesmo Estado. Cada sítio localizado, dentro de cada área, recebe um número próprio, de 1 a infinito. Desta forma, cada sítio tem uma sigla de quatro letras e um número.

Evans e Meggers (op. cit.) explicam a razão de escolhermos sempre bacias hidrográficas, como critério básico de localização. É que estas são muito mais estáveis e permanentes do que quaisquer divisões políticas e, além do mais, estão intimamente relacionadas aos outros fatores geográficos de importância, como o relevo. Além de tudo sabemos que os rios sempre representaram pontos de referência e que comumente serviam como rota de difusão, mesmo os não navegáveis, pela atração existente pela água, como mantenedora de vida.

III — AS ÁREAS MINEIRAS

O Estado de Minas Gerais tem 12 bacias hidrográficas principais. A maior é a do São Francisco, segue-se-lhe a do Paraná, Doce, Jequitinhonha e Paraíba. De menores dimensões temos a do Pardo, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Jucuruçu, Peruíbe, Itanhém e Itabapoana.

Pequenas Bacias:

Para as pequenas bacias procuramos fazer corresponder uma única sigla, quando possível. Assim sendo:

MG-PR (Pardo)

Toda a bacia do rio Pardo (principais municípios: Espinosa, Rio Pardo de Minas, Mato Verde, São João do Paraíso, Taiobeiras e Águas Vermelhas). A sigla faz limites com o Estado da Bahia, o Vale do Jequitinhonha e do São Francisco.

MG-ML (Buranhém e Jucuruçu)

As pequenas bacias do Buranhém e Jucuruçu até a fronteira da Bahia na cachoeira da Meia Légua. A cidade mais importante é Santo Antônio do Jacinto. Limita-se também com as bacias do Itanhém e Jequitinhonha. Esta é a única sigla que pega dois rios independentes em seu alto curso.

MG-MI (Itanhaém)

Bacia do Itanhaém — Cidades de Machacalis, Umburatiba e Bertópolis. Limita-se com a bacia do Jucuruçu, Jequitinhonha e Mucuri.

MG-TO (Mucuri)

Sigla dada por Celso Perota — O Vale do Mucuri de território mineiro. Entre as principais cidades destacamos Teófilo Otoni, Pavão, Itaipé, Carlos Chagas, Nanuque, Ladainha, Águas Formosas, etc.

Faz limites com os Estados da Bahia, Espírito Santo e bacias do Itanhém, Jequitinhonha, Doce e São Mateus. Engloba, igualmente, o pequeno curso superior do Rio Peruipé.

MG-SM (S. Mateus)

Sigla dada por Celso Perota. Corresponde à bacia mineira do São Mateus. Principais municípios: Frei Gaspar, Atalaia, Ouro Verde, Nova Módica, Pescador, São José do Divino, etc. Faz limites com o Estado do Espírito Santo, o Vale do Mucuri e do Doce.

MG-IM (Itabapoana)

Engloba o pequeno curso do Rio Itabapoana no território de Minas. Cidades principais: Caparaó, Espera Feliz e Caiana. Limita-se com os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e vales do Paraíba e Doce.

Bacias Médias:

Estas foram, pela extensão da área, subdivididas em duas ou mais siglas.

Bacia do Rio Doce (siglagem de Celso Perota)**MG-MR**

Compreende o alto curso do Rio Doce, separando nesta sigla a bacia de seu afluente da margem esquerda, o Grande e seus formadores Surubi, Urupuca, Itambancuri, etc. Engloba, ainda, os demais afluentes da margem esquerda do Doce, entre a fronteira com o Espírito Santo e a foz do Grande. Principais cidades: Central de Minas, Divino das Laranjeiras, Mendes Pimentel, Vila Matias, Frei Inocêncio, São José da Safira, S. Maria do Suaçuí, Virgolândia, Paulistas, Peçanha, S. João Evangelista e muitas outras.

Limita-se com o Estado do Espírito Santo, os vales do São Mateus, Jequitinhonha, Mucuri e com as outras duas siglas, GV e IT.

MG-IT

Pega os afluentes da margem direita do Doce, da fronteira com o Espírito Santo até a serra da Água Limpa, pouco a jusante da desembocadura do Rio Piracicaba. Municípios mais importantes: Alvarenga, Itanhomi, Engenheiro Caldas, Conceição de Ipanema, Mutum, São José do Mantimento, Chalé, Lajinha, Don Cavati, etc. Esta área limita-se com o Estado do Espírito Santo e com as siglas GV e PB.

MG-GV

Compreende toda a margem esquerda do rio Doce, depois da bacia do Grande (Sigla MR) próximo a Governador Valadares. Segue a linha limítrofe do rio Piracicaba, englobando toda a sua margem esquerda, incluindo as bacias completas dos rios Santo Antônio, Corrente Grande e Tranqueiros.

São inúmeros os municípios importantes. Entre estes, Barão de Cocais, S. Bárbara, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Mesquita, Belo Oriente, Gonzaga, Sardoá, Morro do Pilar, Dom Joaquim, Alvorada de Minas, Serro, Sto. Antônio do Itambé, Virginópolis e Governador Valadares.

Limita-se com a bacia do S. Francisco e com as siglas IT e PB da mesma bacia.

MG-PB

Ocupa todo o restante do Vale do Doce, incluindo a margem direita do rio Piracicaba, um afluente da margem esquerda, com seus afluentes dessa margem e todos os formadores do Doce em seu alto curso até o córrego do Boachá, na Serra da Água Limpa, em sua margem direita. São muitos os municípios importantes, entre eles Cipotanea, Santana dos Montes, Carnaíba, Ponte Nova, Viçosa, Presidente Bernardes, S. Antônio do Gramma, Matipó, Barra Longa, Dom Silvério, Marilena, S. Domingos do Prata, Timóteo, Jequeri, Raul Soares, Caputira, Manhuaçu, Bom Jesus do Galho, Sta. Margarida, etc.

Limita-se com o Estado do Espírito Santo, as bacias do Itabapoana, Paraíba, S. Francisco e Jequitinhonha, além das siglas GV e IT do mesmo rio.

Bacia do Rio Paraíba:

Esta bacia foi dividida em 3 áreas, a saber:

MG-MP

Compreende a bacia do rio Muriaé, afluente da margem esquerda do Paraíba. São inúmeros os municípios da região, entre eles se destacando Carangola, S. Francisco da Glória, Faria Lemos, Pedra Dourada, Antônio Prado de Minas, Miradouro, Muriaé, Patrocínio de Muriaé, Mirai, etc. Ela limita-se com o Estado do Rio de Janeiro e com as áreas sigladas, IM (bacia do Itabapoana), PB (bacia do Doce) e CP (da mesma bacia).

MG-CP

Engloba, sobretudo, a bacia do Pomba, mas também a de outros afluentes pequenos e isolados do Paraíba, como o Pirapetinga, Angu, etc. Ao Norte limita-se com a bacia do Muriaé pelo divisor de águas e ao Sul vai até a bacia do pequeno Ribeirão Aventureiro, inclusive.

Muitos são os municípios da área, destacando-se: Visconde do Rio Branco, Guiricema, Ubá, Guidoal, Rodeio, Astolfo Dutra, Palma, Laranja, Tocantins, Recreio, Piraíba, Rio Novo, Rio Pomba, Leopoldina, Pirapetinga, Estrela Dalva, Volta Grande, Oliveira Fortes, Piaú, Aracitaba, S. João Nepomuceno, Rochedo de Minas, etc.

MG-PR

Pega a bacia do rio Paraibuna em sua totalidade e os restantes afluentes independentes da margem esquerda do Paraíba em território mineiro, acima do Ascutineiro (sigla CP), Paraibuna e seu afluente o rio Preto.

Entre as principais cidades destacamos: Além Paraíba, S. Antônio do Ascutineiro, Pequeri, Senador Cortes, Guaraná, Bicas, Chácara, Mar de Espanha, Santana do Deserto, Chiador, Simão Pereira, Ewbank da Câmara, Santos Dumont, Pedro Teixeira, Brás Fortes, Lima Duarte, Rio Preto, Belmiro Braga, e Juiz de Fora. Limita-se com o Estado do Rio de Janeiro e com a bacia do rio Grande, sigla AG, além da sigla CP da mesma bacia.

As Grandes Bacias:

São duas as bacias de grande porte no Estado de Minas. A bacia do Paraná, cujos rios correm para o Sul e a bacia do São Francisco, cujos rios correm para o Norte.

Todas as demais bacias já abordadas, fluem para o oriente, em direção à costa.

Bacia do Paraná:

Dois grandes rios, com seus afluentes, integram esta bacia em território de Minas Gerais: o rio Grande e o rio Paranaíba. De menor porte temos alguns rios formadores do Mogiguaçu que, também, nascem em território mineiro.

MG-SG

Compreende os formadores do Mogiguaçu, incluindo a bacia mineira do alto rio Pardo, seu afluente da margem direita. Objetivando simplificar, incluímos nesta sigla também os pequenos formadores do rio Sapucaí-mirim (paulista) afluente da margem esquerda do rio Paraná.

Entre os principais municípios destacamos: Itamogi, Monte Santo de Minas, Guaranesia, Arceburgo, Guaxupé, Botelhos, Campestre, Bandeira do Sul, Poços de Caldas, Caldas, Andradas, Rita de Caldas, Ipuina, etc. Ela se limita com o Estado de São Paulo e com as áreas sigladas GV (do rio Grande) e MU (da mesma bacia).

MG-MU

Esta sigla diz respeito, sobretudo, ao alto curso do próprio rio Mogiguaçu, e seus afluentes, como o rio Peixe. Incluímos nesta sigla também

os pequenos formadores do rio Camanducaia e Jaguari, que formam o Piracicaba, afluente da margem direita do Tietê. Esta área limita-se com o Estado de São Paulo, com a sigla GV (do rio Grande) e SG (da mesma bacia). São municípios importantes: Albertina, Bom Repouso, Ouro Fino, Jacutinga, Monte Sião, Inconfidentes, Munhoz, Toledo, Camanducaia, Sapucaí Mirim e Extrema, entre outros.

MG-GV

Esta foi a primeira área siglada em Minas, por nós, durante o PRO-NAPA. É, também, uma das mais extensas do território mineiro. Ela compreende as bacias do rio Grande, da Barragem de Peixotos (rio Canoas, na margem esquerda), os pequenos afluentes que descem do Chapadão da Zagaia, até as bacias dos rios Sapucaí e Verde, em sua totalidade.

Limita-se com a sigla vizinha (AG) pelas bacias dos rios das Mortes (margem direita) e Ingaí (margem esquerda) ambos excluídos e integrantes daquela outra sigla.

São muitíssimos os municípios importantes, situados nesta sigla, que engloba, quase todo o “sul” de Minas”. Entre eles, como exemplo, destacaremos: Ibiraci, Claraval, Delfinópolis, São João Batista da Glória, Cássia, Pratápolis, S. Sebastião do Paraíso, Alpicíópolis, Fortaleza de Minas, Bom Jesus da Penha, Jacuí, Nova Rezende, Divisa Nova, Juruuaia, Monte Belo, Carmo do Rio Claro, Guapé, Ilicinia, Capitólio, Formiga, Candeias, Camacho, S. Francisco de Oliveira, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Boa Esperança, Campo do Meio, Paraguaçu, Alfenas, Areado, Serraria, Eloi Mendes, Varginha, Três Corações, Baependi, S. Tomé das Letras, Caxambu, Cambuquira, Campanha, Lambari, Pedralva, Maria da Fé, Heliadora, Sta. Rita do Sapucaí, Dom Viçoso, Virgínia, Passa Quatro, Itajubá, Piranguinho, Gonçalves, Cambuí, Estiva, Borda da Mata, Conceição dos Ouros, Pouso Alegre, etc.

Limita-se com os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, com as siglas SG e MU (do Mogi-Guaçu), PS (do Paranaíba), SF e RF (do S. Francisco) e AG, da mesma bacia.

MG-AG

Engloba todo o restante da bacia do rio Alto Grande, a partir das bacias dos seus afluentes, rios das Mortes (margem direita) e Ingaí (esquerda).

Cidades importantes: S. Tiago, Nazareno, Ibituruna, Ritópolis, Rezende Costa, Carandaí, Coronel Xavier Chaves, Tiradentes, Dolores do Campo, Barroso, Barbacena, Antônio Carlos, Irbertioga, Sta. Rita de Ibitipoca, Santana do Garambeu, Andrelândia, Bom Jardim de Minas, Arantina, Liberdade, Bocaina de Minas, Alagoa, Carvalhos, Seritinga, S. Vicente de Minas, Cananéia, Luminárias, Itutinga, Itumirim, Ingaí.

Esta área se limita com pequenas áreas do Estado do Rio de Janeiro, com as siglas PP e CP (do rio Paranaíba), PB (do Doce), BF e RF (do S. Francisco e GV da mesma bacia.

MG-GM

Esta sigla pega todo o resto do curso do rio Grande, após a represa dos Peixotos, até sua foz no rio Paraná. Neste trecho somente a margem direita pertence a Minas Gerais, a esquerda é paulista. São inúmeros os rios de pequeno curso, contra-cabeçantes dos afluentes do Paranaíba, que desembocam no Grande. Do Cachoeirinha ao Mutina, se destacam os rios São Francisco, Verde, Parafuso e muitos outros, até a ilha dos Três Estados, já no Paraná.

Bacia do Paranaíba:

Este rio, com o Grande, forma a bacia mineira do Paraná. Separa os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, possuindo afluentes nos três Estados. Nós dividimos a sua bacia mineira em 3 áreas:

MG-PM

Compreende os rios da margem esquerda do Paranaíba, da sua junção com o Grande até a bacia do rio Tijuco. Inclui, igualmente, as bacias do S. Domingos, Passa Três e Ribeirão da Cachoeira, já no limite com a área vizinha (PA). São municípios importantes, entre outros: Carneirinho, Gurinhatã, Santa Vitória, Ituiutaba, Canápolis, Capinópolis, Ipiacú, Centralina, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, etc.

Faz limites com os Estados do Mato Grosso e Goiás, com as siglas GM, da bacia do Grande e PA, da mesma bacia do Paranaíba.

MG-PA

Engloba o médio curso mineiro do Paranaíba, sobretudo as bacias dos afluentes da sua margem esquerda, o Araguari e Jordão. A jusante, limita-se com o ribeirão da Cachoeira, exclusive (da sigla PM) e a montante, com a bacia do Ribeirão Pirapetinga (inclusive). A bacia do rio Araguari é de considerável extensão, sendo importantes os seus afluentes, rios das Velhas e Quebra-anzol, cujos altos cursos confrontam com os afluentes dos rios Grande e São Francisco. São inúmeras as cidades importantes da área. Entre elas: Araguari, Uberlândia, Indianópolis, Nova Ponte, S. Juliana, Perdizes, Tapira, Araxá, Pratinha, Campos Altos, Ibiá, Serra do Salitre, Patrocínio, Iraí de Minas, etc.

Limita-se com o Estado de Goiás, com as siglas GM e GV da bacia do Grande, SF, IF, e AF do São Francisco e com a sigla PS do mesmo Paranaíba.

MG-PS

Compreende o curso superior do Paranaíba, incluindo as bacias dos rios Bagagem, Perdizes, Dourado, Preto e Santo Inácio, todos em sua

margem esquerda, e mais a bacia do Rio Verde e parte da bacia (alto curso) do Rio S. Marcos (cujo maior percurso é goiano) em sua margem direita.

Entre os inúmeros municípios importantes, damos destaque: Cascalho Rico, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Cruzeiro da Fortaleza, Carmo do Paranaíba, Rio Paranaíba, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Guimarânia, Coromandel, Abadia dos Dourados, Douradoquara, Grupiara, etc.

Bacia do São Francisco:

A principal bacia mineira. É a mais extensa do Estado, cortando-o, praticamente, de Sul a Norte e banhando sua capital, Belo Horizonte. O São Francisco, considerado "rio da Integração Nacional", sem dúvida se constitui na espinha dorsal de Minas Gerais, praticamente dividindo ao meio as terras mineiras.

MG-SF

Alto Curso do São Francisco, região de terrenos calcáreos, com cursos d'água formando imensos "canhões". Os limites se fazem com as bacias do Grande e Paranaíba. Limita-se com a sigla IF da mesma bacia pelo ribeirão da Perdição, na margem esquerda e Rio Santana, na margem direita. São municípios importantes: Piumhi, Pains, Arcos, Iguatama, Japaraíba, Vargem Bonita, São Roque de Minas, Medeiros, Bambuí, Tapiraí, Córrego Dantas, etc.

Além de limitar-se com as siglas RF e IF da mesma bacia, é vizinha das siglas PA (do Paranaíba) e GV (do Grande).

MG-IF

Compreende o curso do rio, dos limites da sigla SF até a área represada por Três Marias, excluindo e se limitando com os vales do Rio Borrachudo (margem esquerda) e Pará (direita). São rios importantes dessa sigla o Abaeté e o Indaiá (ambos margem esquerda do São Francisco). Núcleos importantes: Lagoa da Prata, Moema, Bom Despacho, Indaiá, Martinho Campos, Abaeté, Cedro do Abaeté, Paineiras, Biquinhas, Morada Nova de Minas, Serra da Saudade, S. Rosa da Serra, Luz, etc.

Limita-se com a sigla SF (alto curso), AF (Abaeté) e RF (Pará), todas do São Francisco.

MG-RF

Refere-se à bacia do Rio Pará, afluente da margem direita do São Francisco e mais o curso do rio principal da foz do Pará até a foz (excluída) do Ribeirão Canabrava, englobando os pequenos cursos dos rios Bugio, Riachão, etc., em área represada por Três Marias.

São cidades importantes: Desterro de Entre Rios, Passa Tempo, Itaguara, Piracema, Carmópolis de Minas, Carmo da Mata, Itapeçerica,

S. Sebastião do Oeste, Pedra do Indaiá, Carmo do Cajurú, Itaúna, Divinópolis, S. Gonçalo do Pará, Igaratinga, Pará de Minas, Onça de Pitangui, Pitangui, Maravilhas, Papagaios, Pompéu, Leandro Ferreira, Conceição do Pará, Igaratinga, Nova Serrana, Araújos, Perdigão, Sto. Antônio do Monte, etc.

Limita-se com as siglas BF e FF (do rio das Velhas), IF e SF do São Francisco e AG e GV do Rio Grande.

MG-AF

Compreende os vales dos rios afluentes da margem esquerda do São Francisco, do Borrachudo até o Jatobá (inclusive) já no início do médio curso sanfranciscano, com os pequenos rios isolados situados entre ela, como o Gameleira, Nazaré, Cedro, Coqueiro, Paiano, Doce, Quatis, etc.

Destacamos os municípios de S. Gotardo, Tiros, Arapuá, S. Gonçalo do Abaeté e Buritizeiros.

Limita-se com as siglas IF, TF, AP, VF e PF do mesmo vale e com a PS do Paranaíba.

MG-PF

Refere-se ao baixo curso do grande afluente da margem esquerda do S. Francisco, o rio Paracatu. Na margem do São Francisco a sigla se estende da foz do Rio Jatobá (excluída — integrante da sigla AF) até a foz do Paracatu e mais o pequeno rio isolado, Córrego Grande (Lagoa Grande), incluindo os pequenos cursos dos rios Porteiras, Ribeirão das Lajes, Cavalos, Imbariba, Canto, etc. Esta sigla diz respeito ao baixo curso do Paracatu, limitado pelos seus afluentes rio do Sono (margem direita) e Córrego da Extrema (margem esquerda). Nesta vasta região se destaca o município de Santa Fé de Minas.

Limita-se com as siglas AF, GF, MF, AU, AP, e RP da mesma bacia.

MG-AP

Alto e Médio curso do Rio Paracatu, afluente da margem esquerda do São Francisco. Ocupa o curso principal do rio, dos limites com a sigla PF (rios do Sono e Córrego Extrema) até as nascentes, excluindo os vales dos seus afluentes da margem esquerda, os rios Preto e Entre Ribeiros (sigla RP). Nesta sigla se considera os ribeirões do Brejo e Cotovelo (margem esquerda) e os rios Caatinga, Campo Grande, Cercado, Tronco e Verde na margem direita. Destacam-se as cidades de Presidente Olegário, Lagamar, Vazante, Guarda-Mor, João Pinheiro e Paracatu.

Limita-se com as siglas PF e RP (do mesmo rio), PS e SM do Paranaíba e AF e do São Francisco.

MG-RP

Ainda na bacia do rio Paracatu, esta sigla se refere aos seus dois afluentes, Ribeirão Entre Ribeiros e Rio Preto, ambos com grande quantidade de tributários.

Cidade importante: Unai.

Siglas limítrofes: AP, do mesmo rio; AU (do Urucuia) e SM, do S. Marcos (afluente do Paranaíba). Limita-se, ainda, com o Estado de Goiás.

MG-AU

Bacia do Rio Urucuia, afluente da margem esquerda do São Francisco. Esta sigla compreende o seu médio curso, incluindo a bacia do Ribeirão da Conceição, exclusivamente a margem direita do Urucuia da foz do Conceição até o Ribeirão dos Confins, a montante. Daí para cima inclui ambas as margens do Urucuia com todos os seus inúmeros formadores. Destacam-se as cidades de Bonfinópolis de Minas, Arinos, Buritis, entre outras.

Limita-se com a sigla UF, do baixo curso do mesmo rio, com as siglas RP, AP e PF do Paracatu e o Estado de Goiás.

MG-UF

Bacia do Urucuia. Esta sigla compreende o baixo curso daquele rio em ambas as margens. Limita-se com a área vizinha pelo rio Sumidouro (inclusive — margem direita) e pelo seu afluente da margem esquerda, o Ribeirão da Areia (inclusive). Nesta sigla estão ainda considerados os afluentes menores da margem esquerda do São Francisco, com o Córrego Buriti, Rios Acari, Bom Jardim, Pardo e Peixe. Destacamos as cidades de São Romão e Urucuia. Limita-se com a sigla PF (do Paracatu), CF (do Cochá), JF e AU (da mesma bacia).

MG-JF

Compreende as bacias dos demais afluentes da margem esquerda do São Francisco, do Rio Pandeiros até o limite com o Estado da Bahia, excetuando-se a bacia do Carinhanha. Além do rio Pandeiros, destacamos o Peruaçu, o Itacarambi, o Japoré e o Calindó.

Destacam-se as cidades de Januária, Itacarambi, e Manga. Limita-se com a sigla UF (do Urucuia) e CF (do Cochá) e fica fronteira à sigla MF (da margem direita do S. Francisco).

MG-CF

Ocupa a bacia do Carinhanha, nos limites com a Bahia. Além deste rio, compreende o seu afluente Cochá.

Destaca-se a cidade de Montalvânia. Esta sigla se limita com a SF, UF e AU e com o Estado citado.

MG-VG

Trata-se da bacia do rio Verde Grande, afluente da margem direita do São Francisco, incluindo seu baixo curso e excetuando a bacia dos

seus maiores afluentes, o Verde Pequeno e o Gurutuba (sigla VP). Destacamos as cidades de Montes Claros, Mirabela, São João da Ponte, Varzelândia, Capitão Enéias, Juramento e Francisco Sá.

Limita-se com a sigla MF, GF e EF (do São Francisco), além da VP, da mesma bacia e SJ do Jequitinhonha.

MG-VP

Ainda na bacia do Verde Grande, esta sigla ocupa toda a área dos seus afluentes Verde Pequeno e Gurutuba. São cidades importantes: Janaúba, Porteirinha, Espinosa, Monte Azul, Riacho dos Macacos e Mato Verde.

Limita-se com a sigla VG (da mesma bacia), com PR (do Pardo) e SJ do Jequitinhonha, e também com o Estado da Bahia.

MG-MF

Ocupa os afluentes independentes do São Francisco, na sua margem direita, do Paracatu (ou Gameleira) até a fronteira com a Bahia, excluindo o rio Verde Grande. Entre estes rios destacamos, além do Gameleira, o Riacho Grande (ou Guaribas), o Mangal, o S. Pedro, São Felipe, etc. São Cidades importantes: Ubaí, Brasília de Minas, S. Francisco etc.

Limita-se com as siglas VG (do Verde Grande) e GF (Pacuí, etc).

MG-GF

Trata-se dos afluentes da margem direita do São Francisco, da foz do Jequitai ao Gameleira (ambos excluídos). Engloba os rios Pacuí, Canabrava, Ribeirão Extrema, e do Barco. Destacam-se os municípios de Lagoa dos Patos, Coração de Jesus e Ibiaí. Limita-se com as siglas MF, VG e EF.

MG-EF

Refere-se à bacia completa do Rio Jequitai, afluente da margem direita do São Francisco. São municípios importantes: Jequitai, Francisco Dumont, Engenheiro Navarro, Joaquim Felício, entre outros.

Limita-se com as siglas VF (Rio das Velhas), VG (Verde Grande) e SJ (Jequitinhonha).

MG-TF

Toda a região da margem direita do São Francisco, compreendida entre a foz do rio das Velhas (excluído) e do Paraopeba (também excluído). Inclui os pequenos cursos d'água dessa margem, com os ribeirões da Tapera, do Atoleiro, Gama, Guará, Forquilha, do Boi, da Extrema Grande, do Peixe, Fundo, do Bagre, etc. Parte compreende a área represada por Três Marias. São cidades importantes: Pirapora, Barreiro Grande, e Felixlândia.

Limita-se com a sigla VF, do rio das Velhas e RF (do Pará).

MG-VF

Bacia do Rio das Velhas. Trata-se do baixo curso desse rio. Limita-lo pelos seus afluentes Bicudo (margem esquerda) e rio Curimataí (margem direita) ambos incluídos na sigla. São cidades importantes: Guaicuí, Várzea da Palma, Lassance, Buenópolis, Augusto Lima e Morro da Garça.

MG-BF

Médio curso do rio das Velhas. Limita-se ao norte com a sigla VF (rio Curimataí) e ao sul com os ribeirões dos Macacos, da Mata, e Taquaraçu, incluído na sigla. Nesta encontram-se a famosa região carstica de Lagoa Santa e a Serra do Cipó. As principais cidades são Curvelo e Paraopeba.

MG-FF

Alto curso do Rio das Velhas, tendo como limite norte a sigla BF, aproximadamente no contato entre a região calcárea (BF) e o embasamento cristalino abrangendo a área do quadrilátero ferrífero (FF). As cidades principais são Belo Horizonte e Congonhas.

MG-VI

Bacia do Rio das Velhas. Trata-se do baixo curso desse rio. Limita-se pelo leste com o rio Curvelo (margem esquerda) e rio Curimatã (margem direita) ambas incluídas na sigla. São cidades importantes: Guaraná, Várzea da Palma, Lassance, Bonópolis, Augusto Lima e Moura da Graça.

MG-VII

Médio curso do rio das Velhas. Limita-se ao norte com a sigla VI e ao sul com os rios dos Macacos, da Mata e Taquara, incluídas na sigla. Nesta encontram-se as seguintes regiões carísticas de Lagoa Santa e a Serra do Cipó. As principais cidades são Curvelo e Patrocínio.

MG-VIII

Alto curso do Rio das Velhas, tendo como limite norte a sigla VI, aproximadamente no contato entre a região calcárea (BF) e o embasamento cristalino abrangendo a área do quadrilátero ferrífero (FF). As principais cidades são Belo Horizonte e Congonhas.